

LEI Nº 766/2014


“Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes situada no Distrito de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, neste município, que passa a ser denominado **“GINÁSIO ESPORTIVO IVANILDO INÁCIO DOS SANTOS”**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esportes situada no Distrito de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, neste município, passa a ser denominada **“GINÁSIO ESPORTIVO IVANILDO INÁCIO DOS SANTOS”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2014.


MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito